Edital RH 102/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 020/2024 de Resultado Final/Classificação – Definitivo, convoca os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munido(a) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 19/2023 de Abertura do Concurso Público para a função de Engenheiro (obras e serviços de engenharia), visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser(em) considerado(s) desistente(s) do concurso público.

A indicação da cidade de lotação de cada candidato(a) obedeceu os termos do Edital de Abertura, em especial os itens 7.1.4, 10.7, 10.8, 11.3 e 18.1, além da alternância e proporcionalidade entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICACAO - NOME - IDENTIDADE - CIDADE DE LOTAÇÃO

1 - GIAN LUCAS SCHENATTO DOS SANTOS - 101097200 SSP/PR - RIBEIRÃO PRETO

2 - MICHAEL DUTRA SANTOS (1º PPI) - 494634157 SSP/SP - SÃO PAULO

3 - JOÃO PEDRO SALVA GEDDO - 393649143 SSP/SP - SÃO PAULO

4 - SAMUEL RODRIGO SENHORINI - 406135125 SSP/SP PIRACICABA

5 - TAISA NAVARRO FIORINI SOARES - 489460495 SSP/SP - PIRACICABA

(Observações: As candidatas AMINE MARIA FERREIRA SILVA MAGALHÃES (6ª classificada, única cidade de preferência: Piracicaba) e Gabriela Breves Clini Gabarra (7ª classificada, única cidade de preferência: Ribeirão Preto) não constam deste edital, uma vez que no momento de sua convocação as vagas destinadas às cidades indicadas no ato da inscrição já estavam ocupadas por candidatos(as) mais bem classificados(as), conforme itens 7.1.4 e 18.1 do Edital de Abertura. Suas classificações serão mantidas nas listas de ampla concorrência e regional para futuras contratações, quando surgirem vagas nas respectivas localidades.

Edital RH 099/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 016/2024 de Resultado Final/Classificação – Definitivo, convoca os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munido(a) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 11/2023 de Abertura do Concurso Público para a função de Analista de Sistemas (conectividade), visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser(em) considerado(s) desistente(s) do concurso público.

A indicação da cidade de lotação de cada candidato(a) obedeceu os termos do Edital de Abertura, em especial os itens 7.1.4, 10.7, 10.8, 11.3 e 18.1, além da alternância e proporcionalidade entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas e candidatos(as) com deficiência.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICACAO - NOME - IDENTIDADE - CIDADE DE LOTAÇÃO

1 - MARCOS YAMAGUTI - 164806568 SSP/SP - São Paulo

2 - LUIZ EDUARDO FALEIROS DA CUNHA - 26723953-1 SSP/SP - São Paulo

3 - ANDRE LOPES DA SILVA - 42.056.961-3 SSP/SP - São Paulo

4 - LEONARDO DE CONTI DIAS AGUIAR - 44567786-7 SSP/SP - São Carlos

5 - PAULO CESAR SLUSARENCO - 332558034 SSP/SP - São Sebastião

6 - ALBERTO MASSAO KAWAI - 329281227 SSP/SP - São Paulo

7 - NÍCOLAS BASSETTO LEITE - 40.000.836-1 SSP/SP - São Paulo

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - LISTA DE CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS

CLASSIFICACAO - NOME - IDENTIDADE - CIDADE DE LOTAÇÃO

1 - ALAN KARDEC DE ARAÚJO REIS - 44089153X SSP/SP - São Carlos

2 - FABIO HENRIQUE CASEMIRO GALDINO - 252543038 SSP/SP - São Paulo

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - LISTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICACAO - NOME - IDENTIDADE - CIDADE DE LOTAÇÃO

3 - FERNANDO VILGINO SBAMPATO - 426516849 SSP/SP - São Paulo

Edital RH 0130/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 017/2024 de Resultado Final/Classificação – Definitivo, convoca os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munido(a) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 12/2023 de Abertura do Concurso Público para a função de Analista de Sistemas (desenvolvimento de sistemas), visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser(em) considerado(s) desistente(s) do concurso público.

A indicação da cidade de lotação de cada candidato(a) obedeceu os termos do Edital de Abertura, em especial os itens 7.1.4, 10.7, 10.8, 11.3 e 18.1, além da alternância e proporcionalidade entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas e candidatos(as) com deficiência.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICACAO - NOME - IDENTIDADE - CIDADE DE LOTAÇÃO

1 - JONAS THADEU CASTILHO - 422903929 SSP/SP - RIBEIRÃO PRETO

2 - CAIO CALISTO GAEDE HIRAKAWA - 48996047-9 SSP/SP - SÃO PAULO

3 - EUSÉBIO LOPES DE SOUSA NETO - 562136368 SSP/SP - SÃO PAULO

4 - VICTOR PRAXEDES RAEL - 50871383-3 SSP/SP - SÃO PAULO

5 - LARISSA MANGOLIM AMARAL - 339010721 SSP/SP - SÃO PAULO

6 - GUILHERME FEULO DO ESPIRITO SANTO - 45189503-4 SSP/SP - SÃO PAULO

7 - LUIS RICARDO MANRIQUE - 297988086 SSP/SP - SÃO PAULO

8 - ALESSANDRO TACINI - 265679023 SSP/SP - SÃO PAULO

9 - TADASHI WATARI - 364330636 SSP-SP/SP - 8,13 - PIRACICABA

10 - IAN ATHAYDES FADANELLI - 96310587 SSP/PR SÃO PAULO

11 - WELLINGTON EUFRASIO CAMARGO - 338076621 SSP/SP SÃO CARLOS

12 - GABRIEL RATTACASO CARVALHO - 7636274 SDS/PE - SÃO PAULO

13 - ANDRE WILLIK VALENTI - 324727719 SSP/SP - SÃO CARLOS

14 - DIEGO CAMILO MARTINS VIEIRA - 472975857 SSP/SP - SÃO PAULO

15 - HERCULES SANT ANA DA SILVA JOSE - 257159459 DETRAN/RJ - SÃO PAULO

16 - CARLOS LAÉRCIO GOMES DE LIMA - 33.177.596-7 SSP/SP - SÃO PAULO

17 - ERIC LUIZ ALVES SENNE - 329870324 SSP/SP - SÃO PAULO

18 - ALESTER MAFRA MENDONÇA - 443087908 SSP/SP PIRACICABA

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - LISTA DE CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS

CLASSIFICACAO - NOME - IDENTIDADE - CIDADE DE LOTAÇÃO

3 - ALESSANDRO DAMIANI MOTA - 302752079 SSP/SP RIBEIRÃO PRETO

4 - LEONARDO RENER DE OLIVEIRA - 504742498 SSP/SP - RIBEIRÃO PRETO

5 - VITOR MENDES DIAS - 439893616 SSP/SP - SÃO PAULO

6 - EDSON RODRIGUES PINHEIRO - 42062546-X SSP/SP - PIRACICABA

7 - LUCAS FERNANDO DA PAZ - 33205380-5 SSP SP/SP SÃO CARLOS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - LISTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICACAO - NOME - IDENTIDADE - CIDADE DE LOTAÇÃO

1 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA CAMILO - 43462517-6 SSP/SP/SP SÃO CARLOS

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DISSERTATIVA

A Coordenadoria de Administração Geral informa que não houve recurso contra o resultado da prova dissertativa para a função de Médico Veterinário (Responsável Técnico pelos Setores de Produção de Produtos de Origem Animal e de Criação de Animais), publicado no Diário Oficial do Estado em 17/04/2024, objeto do Edital de Abertura RH 110/2023.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DISSERTATIVA A Coordenadoria de Administração Geral informa que não houve recurso contra o resultado da prova dissertativa para a função de Médico Veterinário (Clínica Médica e Cirúrgica de Equinos), publicado no Diário Oficial do Estado em 17/04/2024, objeto do Edital de Abertura RH 109/2023.

COMUNICADO SOBRE A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Coordenadoria de Administração Geral comunica que o Edital de Resultado Final/Classificação do Concurso Público para a função de Assistente Social, objeto do Edital de Abertura RH 93/2023, será publicado no Diário Oficial do Estado em 26/04/2024.

COMUNICADO SOBRE A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Coordenadoria de Administração Geral comunica que o Edital de Resultado Final/Classificação do Concurso Público para a função de Arquiteto, objeto do Edital de Abertura RH 94/2023, será publicado no Diário Oficial do Estado em 26/04/2024.

COMUNICADO SOBRE A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Coordenadoria de Administração Geral comunica que o Edital de Resultado Final/Classificação do Concurso Público para a função de Enfermeiro (Enfermagem Geral e Especializada), objeto do Edital de Abertura RH 95/2023, será publicado no Diário Oficial do Estado em 26/04/2024.

COMUNICADO SOBRE A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Coordenadoria de Administração Geral comunica que o Edital de Resultado Final/Classificação do Concurso Público para a função de Enfermeiro (Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública), objeto do Edital de Abertura RH 96/2023, será publicado no Diário Oficial do Estado em 26/04/2024.

COMUNICADO SOBRE A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Coordenadoria de Administração Geral comunica que o Edital de Resultado Final/Classificação do Concurso Público para a função de Farmacêutico (Farmácia e Laboratório), objeto do Edital de Abertura RH 97/2023, será publicado no Diário Oficial do Estado em 26/04/2024.

COMUNICADO SOBRE A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Coordenadoria de Administração Geral comunica que o Edital de Resultado Final/Classificação do Concurso Público para a função de Farmacêutico (Tecnologias de Análises Ômicas), objeto do Edital de Abertura RH 98/2023, será publicado no Diário Oficial do Estado em 26/04/2024.

COMUNICADO SOBRE A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Coordenadoria de Administração Geral comunica que o Edital de Resultado Final/Classificação do Concurso Público para a função de Farmacêutico (Tecnologia de Fermentações), objeto do Edital de Abertura RH 99/2023, será publicado no Diário Oficial do Estado em 26/04/2024.

COMUNICADO SOBRE A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Coordenadoria de Administração Geral comunica que o Edital de Resultado Final/Classificação do Concurso Público para a função de Farmacêutico (Meio Ambiente), objeto do Edital de Abertura RH 100/2023, será publicado no Diário Oficial do Estado em 26/04/2024.

Edital RH 100/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 018/2024 de Resultado Final/Classificação – Definitivo, convoca os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munido(a) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 14/2023 de Abertura do Concurso Público para a função de Arquiteto, visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser(em) considerado(s) desistente(s) do concurso público.

A indicação da cidade de lotação de cada candidato(a) obedeceu os termos do Edital de Abertura, em especial os itens 7.1.4, 10.7, 10.8, 11.3 e 18.1, além da alternância e proporcionalidade entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas e candidatos(as) com deficiência.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICACAO NOME IDENTIDADE CIDADE DE LOTAÇÃO

1 CAIO FRANCISCO BERLANDE 470668726 SSP/SP SÃO PAULO

2 LUC THOMAS MESSIAS 451857240 SSP SP/SP9,13 SÃO PAULO

3 CAMILA RABASSI PINHEIRO CAMARGO 449904131 SSP/SP 8,92 SÃO PAULO4 ABNER MESQUITA DE SOUZA 4128729102 SSP/SP 8,88 SÃO PAULOCONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - LISTA DE CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS

CLASSIFICACAO NOME IDENTIDADE CIDADE DE LOTAÇÃO

1 DANIEL CALEBE SILVA ROSARIO 4963072 SSP/PA SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - LISTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICACAO NOME IDENTIDADE CIDADE DE LOTAÇÃO

1 HUDSON DAL BEN 1.862.858 SSP/ES SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

EDITAL EACH/ATAc 019/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (um) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO CURSO DE GERONTOLOGIA DA ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 15/02/2024, estarão abertas, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 27/03/2024 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 10/05/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1241826, com o salário de R$ 14.761,02 (referência de maio/2023), junto ao curso de Gerontologia, na área de conhecimento Gerontologia, especialidade Gestão em Saúde, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Disciplinas:

ACH3047 - Fundamentos da Gestão em Gerontologia;

ACH3075 - Gestão de Pessoas;

ACH3156 - Economia e Finanças em Gerontologia;

ACH3066 - Gestão de Atenção em Gerontologia: Gestão de Casos;

ACH3061 - Avaliação da Qualidade em Serviços;

ACH3034 - Gestão de Projetos e Empreendedorismo em Gerontologia;

ACH0041 - Resolução de Problemas I;

ACH0042 - Resolução de Problemas II;

ACH3255 – Estágio Curricular;

ACH0102 – Psicologia, Educação e Temas Contemporâneos.

Programa:

1 - Oferta e demanda de serviços de saúde no contexto da transição demográfica.

2- Sistema Único de Saúde e setor privado no sistema de saúde brasileiro.

3- Qualidade de vida, mercado de trabalho para idosos e gestão da previdência social.

4- Avaliação econômica em saúde: Custos, desfechos e análise de sensibilidade.

5- Risco, vulnerabilidade e prioridades na gestão da atenção em gerontologia.

6- Desafios da transição demográfica e transição epidemiológica aos sistemas de saúde.

7- Aplicação de Teorias da Administração em sistemas de saúde.

8- Gestão em saúde: Cultura e poder em organizações.

9- Políticas e práticas de gestão de pessoas nas organizações de saúde.

10- Processo Decisório Organizacional em instituições do sistema de saúde.

11- Qualificação dos níveis de acreditação em saúde.

12- Gestão de projetos e empreendedorismo em saúde.

13- Tomada de decisão na gestão em saúde baseada na metodologia estatística.

14- Resolução de Problemas (Problem-Based Learning).

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Artes, Ciências e Humanidades.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

V – documento de identidade oficial.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se provideniem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 11 e seus parágrafos deste Edital.

§ 12 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 13 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 14 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 15 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

§ 16 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343).

§ 18 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 3

2ª fase – - I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4

II) prova didática - peso 3

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades em sessão de 19/10/2022;

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX – serão considerados habilitados para a segunda fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

X – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Ao término da apreciação da prova escrita, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital.

6. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

7. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

8. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 25 de abril de 2024 às 05:03:29